

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA —Cópia1 a o Tore

utor 2001 184 183

LEI Nº 306

De 26 de outubro de 1.953

Dispõe sobre denominação de via pública.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão de 15 de outubro de 1.953, promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - A via pública com início na Avenida Feijó, e término na Avenida José Bonifácio, localizada - entre a Rua Carvalho Filho e o leito das estradas de ferro, atualmente conhecida por Rua Major Tito, passa a denominar-se "RUA ANGELINA DE LACERDA CARVALHO".-

Artigo 2º - A presente lei entrará em vigôr na dáta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 26 (vinte e seis) de outubro de 1.953 (mil, novecentos e cincoenta e três).-

a) ENGº ANTONIO TAVARES PEREIRA LIMA
_ Prefeito Municipal -

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal, na dáta supra.-

> a) DR. CANDIDO DE BARROS Diretor da Diretoria do Expediente e Pessoal

Registrada às fls. 73, do livro competente nº 2.-